

**DECRETO Nº 626**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar.

**VALMOR FELIPE**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 588 de 20.10.92,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 1993, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 2.050.000.000,00 (dois bilhões e cinquenta milhões de cruzeiros), para dar atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

- 0100 - CÂMARA MUNICIPAL
- 0101 - CÂMARA MUNICIPAL
- 0101.01010012.01 - Manutenção das Atividades Legislativas
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Materiais Permanente  
..... Cr\$ 250.000.000,00
- 0500 - DEPTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERV. URBANOS
- 0502 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS
- 0502.10583231.09 - Aquisição e desapropriação de Imóveis
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS
- 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis .....  
..... Cr\$ 1.000.000.000,00
- 0700 - DEPTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
- 0702 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICADO  
 em 04.06.93  
 CRP 0555

PUBLICADO  
 em 04.06.93  
 CRP 0555

- 0702.15814862.19 - Manutenção dos Serviços Sociais  
 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
 3.2.3.0 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS  
 3.2.3.1 - Subvenções sociais .....  
 ..... Cr\$ 800.000.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar, decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

- 0300 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO  
 0301 - ADMINISTRAÇÃO  
 0301.03070211.01 - Ampliação do Paço Municipal  
 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL  
 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS  
 4.1.1.0 - Obras e Instalações .....  
 ..... Cr\$ 2.050.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos quatro dias do mês de junho de um mil novecentos e noventa e três.

*(Handwritten signature)*  
 VALMOR FELIPE  
 PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO  
 04/06/93  
 CRLD 6025

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.  
 04/06/93  
*(Handwritten signature)*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Rua: ... nº ... - Fone: ...  
 Marmeleiro - Paraná